



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2020

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF nº 363.940.689-34, RG nº 3.162.682-0, denominada CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data, o contrato de locação de barracas tipo pirâmide e grades de isolamento nº 7/2020, referente a dispensa de licitação n.º 2/2020, tendo em vista a paralização de serviços da Barreira Sanitária (Educativa), que através e Parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, por ter havido confirmação de diversos casos de COVID 19 no Município de Nova Santa Bárbara, entendeu por bem pela rescisão do contrato, já que decidiu-se pela intensificação de fiscalização através de equipe da epidemiologia e não mais orientações através da Barreira Sanitária, que como entendido, perdera sua efetividade.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

**Marlene de Souza Grossi Luzzi**

Paulo Luzzi Eventos Ltda - Me